



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O prefeito do Município de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina, Fabiano da Luz, no uso de suas atribuições torna pública a homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2015 e suas retificações:

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
Graciela R. Albuquerque	Agente de Combate a Endemias	Deferido
José Quevedo	Agente de Serviços Gerais	Deferido
José Roberto Santos Albuquerque	Fiscal de Trânsito e Transportes	Deferido
Karoline Markoski	Odontólogo	Indeferido
Leoni Maria Quevedo	Agente de Serviços Gerais	Deferido
Márcia Aparecida de Souza da Silva	Agente de Serviços Gerais	Deferido
Raysa Kläsener	Agente Educativo	Indeferido
Vilson Alves Ferraz	Agente de Manutenção e Conservação	Deferido

Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, caso desejarem, interpor recurso, na forma prevista nos itens 5.7.5 e 15 do Edital de Concurso Público nº 001/2015 e suas retificações, instruído com as provas que o candidato julgar necessárias, no período de 05 a 06/10/2015.

A homologação final dos pedidos de isenção será divulgada na data provável de 09/10/2015 e caso o candidato permaneça com o seu pedido indeferido, deverá, nos termos do Item 5.7.6 pagar a taxa de inscrição até o dia 15/10/2015, caso contrário sua inscrição não será efetivada.

Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Concurso Público nº 001/2015 e suas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Pinhalzinho/SC, em 02 de Outubro de 2015.

FABIANO DA LUZ
Prefeito do Município de Pinhalzinho